



DECRETO Nº 2.804, DE 17 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotações organiza-
rias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferi-
das pela Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T O
A : - Art. 1º - Fica aberto o crédito de
CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais), suple-
mentar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
29-3132.04 - Outros Serviços e Encargos 30.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
45-4120.05 - Equip. e Material Permanente 20.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
134-3132.09 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância
de igual valor da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
97-4110.07 - Obras e Instalações 60.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE JUNHO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

La Comunicação
516
12/06/94

SV/SMG.